

PM.S.A.L
 FLS Nº 47
 RUB 547



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.174.785/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DAS TINTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PRIMAVERA I	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3498-7928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 17:02:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P.M.S.A.L
FLS Nº 42
RUB *[assinatura]*

JUCEMAT
Fls. 02
[assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FRANCISLEO DOLENS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FRANCISLEO DOLENS, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 23/10/1977, nº do CPF 020.491.089-74, documento de identidade 00321374139, DETRAN/MT, com domicílio/residência a Rua dos Expedicionários, número 008, Fundos Quadra 006 Lote 004, bairro/distrito Castelandia, município Primavera do Leste - Mato Grosso, CEP 78.850-000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DO ENQUADRAMENTO E DA SEDE E DAS
FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial FRANCISLEO DOLENS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ATACADAO DAS TINTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA DOS EXPEDICIONARIOS, número 008, LOTE 004 QUADRA 006, bairro / distrito CASTELANDIA IV, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP 78.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A titular enquadra a empresa como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600159371 em 11/04/2018 da Empresa FRANCISLEO DOLENS EIRELI, Nire 51600159371 e protocolo 180432285 - 08/04/2018. Autenticação: 59C23A3298664C96DE5D734BFCA3FB5627A83A5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/043.226-5 e o código de segurança XguJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/5

P.M.S.A.L
FLS Nº 43
RUB *[assinatura]*

JUCEMAT
Fls. 03
[assinatura]

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de **RS 110.000,00** (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



[assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 44
RUB *Sup*

JUCEMAT
Fls. 04
mar

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a FRANCISLEO DOLENS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade

com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Página 3



P.M.S.A.J
FLS Nº 45
RUB *Suj*

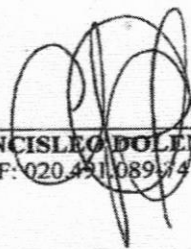
JUCEMAT
Fls. 05
mar

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Primavera do Leste - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Primavera do Leste - MT, 29 de Março de 2018.

Firma 




FRANCISLEO DOLENS
CPF: 020.491.089/74

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600159371 em 11/04/2018 da Empresa FRANCISLEO DOLENS EIRELI, Nire 51600159371 e protocolo 180432265 - 06/04/2018. Autenticação: 59C23A3298664C96DE5D734BFCA3FB5527A83A5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/043.226-5 e o código de segurança XguJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/5

P.M.S.A.L
FLS Nº 46
RUB *Suj*

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Endereço: Rua LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78650-000 - Tel: (66) 3495-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
FRANCISLEO DOLENS Termo: 365979
Selo: BBO - 97835 Cod.: 22 Valor: R\$ 6,42

Consulta: www.fmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 05 de abril de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Mary Silva de Oliveira
Escritora
Primavera do Leste - MT
Selo de Escritura



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600159371 em 11/04/2018 da Empresa FRANCISLEO DOLENS EIRELI, Nire 51600159371 e protocolo 180432265 - 06/04/2018. Autenticação: 59C23A3298664C96DE5D734BFCA3FB5527A83A5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/043.226-5 e o código de segurança XguJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 48
RUE *[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.853-7	MTP2000181252	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.S.A.L
FLS Nº 49
RUB 

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA

FRANCISLEO DOLENS EIRELI

CNPJ Nº 30.174.785/0001-80

FRANCISLEO DOLENS, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00321374139 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 020.491.089-74, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000. Na condição de titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **FRANCISLEO DOLENS EIRELI**, com sede na Rua dos Expedicionários, 008, Quadra 006, Lote 004, Castelândia IV, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600159371 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.785/0001-80, resolve transformar a empresa individual fazendo o uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, transformar seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE LIMITADA** passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a empresa em Sociedade Empresaria Limitada, passando a adotar como nome empresarial **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Admite-se a Sra. **LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06680198420 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 029.126.911-76, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. **FRANCISLEO DOLENS**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **FRANCISLEO DOLENS** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), direta e irrestritamente a sócia **LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da Empresa que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, e que os sócios decidem aumentar para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, como segue:

P.M.S.A.L
FLS Nº 50
RUS *[assinatura]*

FRANCISLEO DOLENS integraliza neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. Após a alteração de aumento de capital e entrada de sócio o capital totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISLEO DOLENS	127.400	127.400,00	98
LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS	2.600	2.600,00	2
TOTAL	130.000	130.000,00	100

CLAUSULA SEXTA. Os sócios alteram a atividade econômica da empresa para COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA DE CONSTRUCAO, BOX PARA BANHEIRO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS.

CNAE FISCAL

- 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 4743-1/00 - comercio varejista de vidros.
- 4744-0/05 - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA. os sócios alteram o endereço da sede para AVENIDA SÃO JOÃO, 623, CIDADE PRIMAVERA I, NA CI DADE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP 78850-000.

CLAUSULA OITAVA. O sócio FRANISLEO DOLENS, altera seu estado civil para casado sob o regime de comunhão parcial de bens.



P.M.S.A.L
FLS Nº 51
RUB 

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **INDIVIDUALMENTE** e **ISOLADAMENTE**, aos sócios **FRANCISLEO DOLENS** e **LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA. Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Após as alterações nas clausulas acima, o empresário decide transformar a empresa individual de responsabilidade em Sociedade Empresária Limitada, conforme ato constitutivo da mesma.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA

FRANCISLEO DOLENS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00321374139 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 020.491.089-74, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06680198420 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 029.126.911-76, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social da empresa é **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



P.M.S.A.L
FLS Nº 52
RUB

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço de localização da sede da empresa é Avenida São João, 623, Cidade Primavera I, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000, inscrita no CNPJ nº 30.174.785/0001-80.

CLÁUSULA QUARTA. O Objetivo Social da empresa é COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA DE CONSTRUCAO, BOX PARA BANHEIRO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS.

CNAE FISCAL

4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas.
4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
4743-1/00 - comercio varejista de vidros.
4744-0/05 - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 11/04/2018.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da Empresa que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISLEO DOLENS	127.400	127.400,00	98
LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS	2.600	2.600,00	2
TOTAL	130.000	130.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **INDIVIDUALMENTE** e **ISOLADAMENTE**, aos sócios **FRANCISLEO DOLENS** e **LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

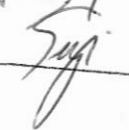
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



P.M.S.A.L
FLS Nº 54
RUB 

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Primavera do Leste – MT, 02 de Dezembro de 2020.

FRANCISLEO DOLENS
CPF nº 020.491.089-74

LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS
CPF nº 029.126.911-76
Representada por seu procurador o Sr.
FRANCISLEO DOLENS
CPF nº 020.491.089-74



P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

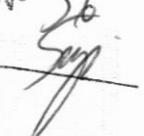
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.853-7	MTP2000181252	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.S.A.L
FLS Nº 56
RUB 

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06680198420 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 029.126.911-76, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

OUTORGADOS: FRANCISLEO DOLENS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00321374139 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 020.491.089-74, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

PODERES: Representar o outorgante na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO (JUCEMAT), com poderes para assinar o ato de alteração de endereço, alteração de capital, inclusão de sócia, alteração de atividade e transformação de EIRELI para LTDA da Empresa FRANCISLEO DOLENS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial sob o Nire nº 51600159371 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.785/0001-80, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir da extinção de seu objetivo.

Primavera do Leste-MT, 02 de Dezembro de 2020.


Firma

LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS
CPF nº 029.126.911-76



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5CU6A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucebrasil.com.br> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 10/13

P.M.S.A.L
FLS Nº 57
RUB *[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.853-7	MTP2000181252	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.S.A.L
FLS Nº 58
RUB [assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, de NIRE 5120176815-3 e protocolado sob o número 20/138.853-7 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201768153, em 14/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Cuiabá, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2020, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/138.853-7.



P.M.S.A.L
FLS Nº 59
RUB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5C06A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

P.M.S.A.L
FLS Nº 60
RUB 541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19415940 SESP MT

CPF DATA NASCIMENTO
029.126.911-76 23/10/1989

FILIAÇÃO
**JOSE EUSTAQUIO DIAS
ROSA
SONIA MARIA SILVA
SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[X] [X] B



Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06680198420 04/06/2022 18/03/2019

OBSERVAÇÕES
F:G

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONOPOLIS, MT

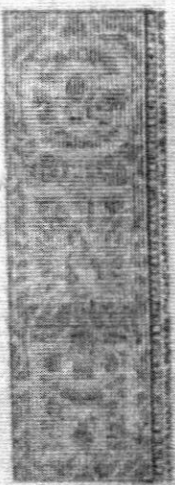
DATA EMISSÃO
14/08/2020

Alexsandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Darran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

18086633399
MT644539933

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1996849205

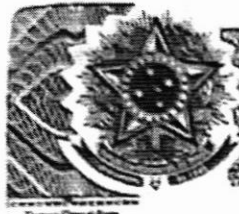


PROIBIDO PLASTIFICAR
1996849205

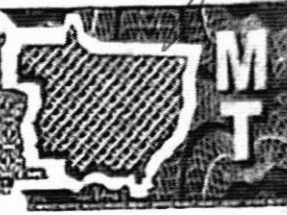
P.M.S.A.L

FLS Nº 67

RUB 900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1424268598

NOME
FRANCISLEO DOLENS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3621315 DGPC GO

CPF
020.491.089-74

DATA NASCIMENTO
23/10/1977

FILIAÇÃO
LAURO DOLENS
ALDALEA DOLENS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00321374139

VALIDADE
06/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
07/06/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

64838800088
MT630405913

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424268598

MATO GROSSO

P.M.S.A.L
FLS Nº 02
RUB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.174.785/0001-80
Certidão nº: 8083144/2022
Expedição: 10/03/2022, às 16:59:20
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.174.785/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

P.M.S.A.L
FLS Nº 63
RUB 711**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.174.785/0001-80**Razão Social:** FRANCISLEO DOLENS EIRELI**Endereço:** AV SAO JOAO 623 / CIDADE PRIMAVERA I / PRIMAVERA DO LESTE / MT /
78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022**Certificação Número:** 2022030401473346113787

Informação obtida em 10/03/2022 17:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.S.A.L
FLS Nº 64
RUB

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6206-5497-0901
Contribuinte : FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA
CNPJ / CPF : 30.174.785/0001-80
Inscrição : 482722
Endereço : AV: SAO JOAO, 623
Bairro : CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000.
Emitida em : 10/03/2022 às 16:00:47
Válida até : 09/04/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (

<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

P.M.S.A.L
FLS Nº 65
RUB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA
CNPJ: 30.174.785/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:36 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **023D.8B9D.6488.55B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.